

Identidade Pessoal e Neuroética: o desafio da filosofia no século XXI.

*«É antes do ópio que a minh'alma é doente.
[...]
É um remédio.
Sou um convalescente do Momento.
Moro no rés-do-chão do pensamento
E ver passar a Vida faz-me tédio.
[...]
Levo o dia a fumar, a beber coisas,
Drogas americanas que entontecem,
[...] dessem
Melhor cérebro aos meus nervos como rosas.»*

Álvaro de Campos¹

Longe de ter a intenção de explorar a relação factual ou meramente ficcional de Fernando Pessoa, bem como de muitos autores de diferentes domínios da cultura, com a farmacologia e todo o tipo de estimulantes cerebrais, o poema remete-nos para a questão da manipulação do nosso cérebro e, numa visão mais ampla, do nosso corpo e da nossa vida. Testemunhos de civilizações antigas, como a chinesa, a indígena, revelam como o recurso a drogas, para efeitos terapêuticos e alucinatórios, constituem uma prática da humanidade.

Sempre se reflectiu, em termos académicos, sobre a sua natureza e os seus múltiplos efeitos, mas no nosso tempo, especialmente no novo milénio, este debate tem assumido amplas dimensões, em virtude do progresso da neurociência verificado nas últimas décadas, mais concretamente, na capacidade de compreender e controlar o cérebro providenciado pela neurotecnologia. Esta evolução notável fez surgir novas questões filosóficas e abriu inevitavelmente um debate académico sem precedentes, nos domínios metafísico, ético e do direito. É neste contexto que surge a neuroética. A Neuroética é uma disciplina muito recente, tendo nascido no século XXI, a partir do diálogo entre a bioética e a neurociência.²

A questão central da neuroética é comum à genética contemporânea e relaciona-se directamente com o problema da identidade pessoal, o problema de saber o que torna

¹ Campos, Álvaro de, *Livro de Versos*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993

² Illes, Judy e Racine, Eric, «Imaging or Imagining? A Neuroethics Challenge Informed by Genetics», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 140.

cada indivíduo único e insubstituível ao longo de toda a sua vida, permitindo simultaneamente diferenciá-lo dos restantes. A reflexão ética das ciências do cérebro lida directamente com o nosso sentido do Si, com o que é central no nosso ser, na nossa mais profunda intimidade, para lá da nossa aparência, da nossa fisionomia física. Como refere Patricia Churchland, se pensarmos a identidade pessoal de um ponto de vista neurológico, talvez devêssemos entendê-la não como uma entidade individual, estática e imutável, algo como uma substância, mas como um conjunto de *capacidades multidimensionais*, em virtude de incluir desde a «representação do corpo próprio [à] representação da própria vida mental do cérebro», englobando experiências e informações tão diversas, como a nossa biografia, a vivência da nossa corporeidade, do espaço e do tempo, o nosso papel e estatuto social relativamente à exterioridade social.³

Ora será precisamente este domínio mais íntimo de cada um de nós que a neurociência será futuramente capaz de alterar de múltiplas maneiras. Quando a neurotecnologia puder medir, classificar, manipular o comportamento e até a personalidade através de imagens, estimulações químicas, eléctricas ou de implantes e intervenções cirúrgicas, vai desafiar a nossa concepção de identidade pessoal, liberdade e responsabilidade, bem como providenciar novos critérios e instrumentos de reflexão para a comunidade académica. Não nos podemos esquecer que a experiência fenomenológica da identidade, a apercepção de quem somos é, na sua fase mais imediata, a experiência da unidade de todos os nossos estados mentais, por isso, a manipulação e intervenção cerebral podem afectar a natureza e o conteúdo da mente e, consequentemente, a nossa identidade.

É certo que a genética tem providenciado um campo bastante fértil de reflexão sobre a subjectividade, mas como sustenta polemicamente Martha Farah «a relação do Si com o cérebro é mais directa do que com o genoma»;⁴ [por outro lado] as intervenções neurais são mais facilmente concretizadas que as genéticas»,⁵ ou como confessa Hank Greely «embora não sejamos os nossos genes, é mais difícil afirmar que não somos o nosso cérebro».⁶

³Churchland, Patricia Smith, «Neuroscience: Reflections on the Neural Basis of Morality», in *Neuroethics-Mapping the field*, São Francisco, The Dana Press, 2002, 20-27

⁴Farah J. Martha e Wolpe, Paul Root, «Monitoring and Manipulating Brain Function: New Neuroscience Technologies and Their Ethical Implications», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 37.

⁵Farah, Martha, «Emerging ethical issues in neuroscience», *Neuroscience*, n° 11, vol.5, Novembro 2002

⁶Illes, Judy e Racine, Eric, «Imaging or Imagining? A Neuroethics challenge informed by genetics», *The American Journal of Bioethics*, n°2, vol. 5, Março/Abril 2005

Tanto a genética como a neurociência estudam os fundamentos biológicos da identidade pessoal, mas enquanto os geneticistas promoveram o debate académico e público desde o início das suas investigações sobre o ADN, a comunidade neurocientífica tem permanecido mais fechada a uma reflexão sobre os efeitos das suas descobertas e criações tecnológicas na natureza e vida humanas. É agora tempo de começar a examinar essas implicações a partir de um diálogo interdisciplinar, em especial com a comunidade filosófica.⁷

O crescente progresso neurocientífico tem permitido uma melhor compreensão da relação mente/cérebro; das diferenças entre uma actividade cerebral considerada normal e outra afectada por doenças do foro cerebral. Tratam-se de avanços significativos, dado que as doenças neurológicas e psiquiátricas afectam, segundo Walter Glannon, perto de 400 milhões da população mundial.⁸ A título de exemplo, a tecnologia mais avançada permite aceder às bases neurológicas tanto da actividade mental normal como de psicopatologias, muito antes dos seus sintomas aparecerem no sujeito; a estimulação eléctrica do cérebro pode auxiliar pessoas com desordens motoras, como sucede com a doença de parkinson, a ganharem algum controlo sobre o seu corpo; certos antidepressivos podem tornar-se capazes de regenerar neurónios e respectivas conexões destruídas pela depressão e esquizofrenia; sabemos que o uso de certos fármacos pode alterar as funções cognitivas do sujeito, como a concentração e a memória, mas suponhamos que, no futuro, conseguíamos desenvolver um medicamento que alterava características da sua personalidade, tornando-a por exemplo, «menos tímida, mais honesta, mais intelectualmente estimulante, com um bom sentido de humor».⁹ Qual seria o limite ético da intervenção legítima no cérebro?

Estes são apenas alguns exemplos que manifestam como os avanços neurotecnológicos possibilitam a compreensão e a intervenção nos correlatos mentais, o que levanta questões éticas importantes, pois estas técnicas têm como objecto o cérebro e, ao intervirem directamente na origem da mente humana, afectam também a

⁷ Farah, Martha J., Wolpe, Paul Root, «Monitoring and Manipulating Brain Function: New Neuroscience Technologies and Their Ethical Implications», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 37-38.

⁸ Glannon, Walter, «Neuroethics», *Bioethics*, nº1, vol.20, 2006

⁹ Safire, William, «Visions for a New Field of “Neuroethics”», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 10.

identidade pessoal, podendo contribuir para a restabelecer ou para a alterar profundamente.

Pensadores como Paul Root Wolpe¹⁰ e Fukuyama¹¹ já nos reenviam, a este propósito, para um nível da existência *pós-humano* ou *transhumano*, uma fase de desenvolvimento em que o próprio homem assume o controlo da sua evolução, ao alterar propositada e directivamente o seu organismo. Tal como a genética que já se encontra a trabalhar no sentido de se transplantarem órgãos geneticamente modificados de uma espécie para outra, quando for possível manipular tecnologicamente o cérebro, seremos inevitavelmente confrontados com a pergunta: qual o limite da intervenção que nos permita estar perante o *eu natural* ou o *eu tecnológico*?, poderemos delimitar essa fronteira ou o *eu* já será, nesse momento, uma fusão das duas componentes? Podemos alargar os nossos horizontes e pensarmo-nos segundo pontos de vista insuspeitáveis até às últimas décadas, entrámos numa época repleta de novos significados por desvelar e, para fazer face a estes novos enigmas neurotecnológicos, é indispensável a contribuição da filosofia, dado que a biotecnologia já não pode ser entendida como um mero instrumento destinado a melhorar as funções humanas básicas, antes um potencial criador de novas naturezas e identidades.

Certas tecnologias poderão ser um auxílio extraordinário à medicina tradicional, mas outras podem trazer riscos e consequências difíceis de prever. Por isso é urgente a filosofia reflectir, em articulação com a neurociência, sobre o que é a identidade pessoal e o que será no futuro, bem como o que torna uma vida significativa no contexto dos novos cenários enunciados atrás. Esta deve ser uma tarefa conjunta das duas disciplinas e, no limite, da neuroética, porque este é o campo último de reflexão neurocientífico que nos coloca as questões éticas mais recentes, como: que tipo de mente temos? e, conseqüentemente, o que é a identidade?; que consequências positivas/negativas poderão advir do uso de certas tecnologias?

Podemos ainda identificar outras questões éticas nas áreas principais da neurociência clínica – diagnóstico, previsão e intervenção - que são objecto de reflexão da neuroética e se relacionam directamente com o problema da identidade pessoal:

1) São óbvios os benefícios que uma tecnologia cada vez mais sofisticada poderá trazer para o diagnóstico de anomalias neurológicas, pois quanto mais precisas forem,

¹⁰ Wolpe, Paul Root, «Neurotechnology, Cyborgs and the Sense of Self», *Neuroethics – Mapping the field*, São Francisco, The Dana Press, 2002

¹¹ Fukuyama, Francis, *O nosso futuro pós-humano – consequências da revolução tecnológica*, trad. Port. Vítor Antunes, Lisboa, Quetzal Editores, 2002

por exemplo, as imagens, maiores probabilidades existem de intervir com sucesso, a nível farmacológico e cirúrgico, nas regiões cerebrais afectadas e, conseqüentemente, mais eficazes serão também os tratamentos neurológicos e psiquiátricos. Mas podemos imaginar facilmente outros usos potenciais do diagnóstico cerebral eticamente mais polémicos. Pensemos na possibilidade de alguém cometer um crime no futuro e a sua defesa argumentar juridicamente que o seu comportamento resultou de um impulso incontrolável. Suponha-se, agora, que a mesma pessoa é submetida a exames neurológicos pormenorizados e estes diagnosticam uma lesão no córtex pré-frontal, área que regula as decisões e acções, tendo um papel importante no raciocínio prático, na decisão racional, bem como no controlo dos impulsos. É inevitável a pergunta: será que o ofensor teve um comportamento livre e, por conseguinte, deverá ser responsabilizado pela morte que causou? ¹²

É um objectivo comum à Neurociência e à Filosofia ter uma compreensão geral sobre a diferença neural entre alguém que está a ter um comportamento que podemos identificar com liberdade de escolha e alguém a quem lhe falta essa autonomia. A questão filosófica que se levanta é a seguinte: será que o conhecimento dos mecanismos causais do cérebro implicam ou anulam a liberdade e a responsabilidade do agente?; será que uma nova biologia do cérebro nos torna menos livres e responsáveis pelo nosso comportamento? Por isso, a resposta filosófica a esta pergunta está dependente dos estudos empíricos da neurologia e dos avanços progressivos na compreensão do fundamento neurobiológico do comportamento humano.

O diagnóstico neurológico coloca-nos também problemas éticos na sua interpretação e divulgação. A questão da privacidade é aqui crucial: até que ponto será do interesse da pessoa ter informação sobre si - as suas características neurológicas e psicológicas - disponível aos outros? Numa situação limite, podemos sempre perguntar se será legítimo submeter o cérebro de suspeitos criminosos a testes neurológicos de detecção de mentiras. Como a memória não é um conjunto de informações fixas, mas é continuamente reconstruída sempre que as recordações são relembradas e recontadas, como poderemos identificar um testemunho fidedigno? Por outro lado, mesmo que seja possível detectar a mentira, as nossas preferências, as nossa qualidades e defeitos a

¹² Glannon, Walter, «Neuroethics», *Bioethics*, nº1, vol.20, 2006

partir da imagiologia, no futuro, esta prática não significará uma ameaça à privacidade e liberdade pessoais?¹³

O interesse recente nas descobertas de anomalias neurológicas acidentais em adultos e crianças - anomalias com significação potencialmente clínica não suspeita até ao diagnóstico - renovaram também o debate ético sobre a responsabilidade dos clínicos e dos investigadores, bem como das próprias instituições onde os exames são realizados, dado que é sempre desejável uma atitude que favoreça os interesses dos pacientes e voluntários. Como dizer e o que dizer aos pacientes a quem foram diagnosticadas anomalias cerebrais?

2) Ao nível da previsão, podemos reflectir sobre a possibilidade de se identificar neurologicamente uma tendência para desenvolver certos comportamentos específicos, por exemplo, anti-sociais. Devemos perguntar ainda sobre os critérios éticos que poderiam presidir à sua interpretação e os efeitos que esse diagnóstico preventivo poderia ter: isolamento da pessoa em causa, tratamento voluntário ou forçado?¹⁴

3) O problema anterior relaciona-se directamente com o dos critérios subjacentes à intervenção psiconeurológica: quais são as regras éticas e legais que devem regular o 'tratamento' com vista à mudança de comportamentos anti-sociais, por exemplo, o comportamento de comprovados criminosos?

Ao nível da intervenção neurológica devemos reflectir ainda sobre o limite, a fronteira do bom uso de fármacos e de outras modalidades de manipulação do sistema nervoso. Como sugere Martha Farah, se há tratamentos destinados a restabelecer a 'normalidade' que pouco ou nenhum efeito têm em sistemas nervosos considerados normais, outros tratamentos farmacológicos estão a ser utilizados em vários domínios psicológicos, como o melhoramento do temperamento, da cognição (atenção e memória).¹⁵ A questão de saber quando e como tratar estas capacidades é muito complexa, dado que não é fácil estabelecer a fronteira entre um funcionamento normal da atenção e um disfunção na atenção provocada, por exemplo, por uma desordem

¹³ Farah, Martha J., «Emerging ethical issues in neuroscience», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 30-31.

¹⁴ Mobley, William, «Summary of the Conference», in *Neuroethics-Mapping the field*, São Francisco, The Dana Press, 2002, 278-289

¹⁵ Farah, Martha J., «Emerging ethical issues in neuroscience», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 20-24.

hiperactiva. De acordo com a maioria dos especialistas, o controlo e a manipulação farmacológica da atenção das crianças tornou-se praticamente uma rotina em algumas sociedades: pais que desejam que os seus filhos tenham um desempenho elevado nos estudos podem pressionar os médicos para o uso de medicação, e a Escola, nomeadamente nós, os professores, também agradecemos uma maior capacidade de concentração nas nossas aulas por parte da turma.¹⁶ Mas não nos podemos esquecer de pensar sobre o seguinte: como avaliar e ponderar entre os benefícios a curto-prazo e os riscos (alguns previsíveis) a longo-prazo?

Devemos assim perguntar e reflectir filosoficamente sobre as questões seguintes: qual o limite ético da criação e utilização de fármacos? Se é ético desenvolver um medicamento que melhore a memória, quem poderá e deverá usá-lo? E será ético, por exemplo, criar um medicamento que nos faça esquecer as recordações dolorosas? Será legítimo colocar um *chip* no cérebro de alguém, de forma a melhorar o seu desempenho académico num exame?¹⁷ E que consequências terão estas medidas ao nível da identidade pessoal?

A neuroética deve ser encarada como esse campo de reflexão responsável pela passagem do pleno científico/descritivo para o plano normativo; que poderá fixar os critérios e as regras de participação na investigação e intervenção no cérebro, uma nova disciplina que reflecte e avalia as descobertas da neurociência, a sua capacidade de melhorar o bem-estar dos seres humanos, em termos de bom/mau, justo/injusto, bem como a coerência e significado de interpretações como «normal» e «anormal». A reflexão neuroética é particularmente interessante e importante nos dias de hoje, porque recorre a casos da experiência ou imagináveis cientificamente que polemizam a realidade interpretada de forma estanque. Por exemplo: um médico pode considerar ético informar o paciente sobre a seriedade da sua doença, mas o que deverá fazer se o doente é depressivo e manifesta tendências suicidas? Como respeitar e contribuir medicamente para a preservação da identidade do paciente? Um neurocientista pode considerar ético avisar alguém sobre a fragilidade do seu organismo e a probabilidade elevada de desenvolver doenças neurobiológicas futuras, como alzheimer ou parkinson, mas o que fazer se o paciente tiver dificuldades em lidar com a incerteza?¹⁸ Outro dos

¹⁶ Farah, Martha, «Emerging ethical issues in neuroscience», *Neuroscience*, nº 11, vol.5, Novembro 2002

¹⁷ Sapiro, William, «Visions for a New Field of “Neuroethics”», in AAVV, *Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics*, ed. Walter Glannon, Nova Iorque/Washington, The Dana Press, 2007, 10.

¹⁸ *Ibidem*.

temas importantes na neuroética tem a ver com o consentimento informado: os pais poderão, por exemplo, dar um consentimento competente em relação aos seus filhos doentes? ou estarão demasiadamente ligados emocionalmente aos seus filhos, ao ponto de os impedir de fazer tal juízo? Se não forem os pais, quem deverá ser a autoridade em termos de decisão? Quem poderá decidir legitimamente? Por exemplo, se o cérebro de uma pessoa sofrer uma lesão, e essa pessoa não possa dar o seu consentimento informado, quem deverá participar na decisão sobre o futuro clínico dessa pessoa?

Estas são as questões principais da neuroética; como verificamos facilmente, os neuroéticos ainda se situam, no presente, num nível inicial da investigação, por isso têm-se preocupado sobretudo com a justificação teórica do seu campo a partir de um levantamento de questões bioéticas próprias, e não tanto com a criação de teorias coerentes.

Há certas teses em que a maioria dos neuroéticos é consensual, como as seguintes:

- Consideram que a bioética tem por finalidade providenciar o bem comum e a supressão do sofrimento, pelo que o poder da neurotecnologia deve ser condicionado. A tarefa dos bioéticos consiste em auxiliar reflexivamente a sociedade a determinar esses condicionalismos.
- A neurotecnologia é útil na compreensão e previsão da vida mental. A análise comportamental é insuficiente para medir o estado cognitivo de alguém, especialmente de pacientes com os sistemas verbal/motor danificados.
- A ciência e a filosofia constituem as abordagens privilegiadas da neuroética, mas a arte (literatura/cinema) contém visões inovadoras sobre o funcionamento/manipulação cerebrais e, conseqüentemente, sobre a identidade pessoal.
- Embora os avanços neurotecnológicos no diagnóstico e tratamento sejam visíveis, a actividade cerebral permanece profundamente misteriosa; por isso têm reservas quanto ao esforço neurocientífico em desenvolver, por exemplo, a memória e a cognição em indivíduos sem patologias evidentes.

Contudo, a maioria das questões filosóficas que levantei não foi respondida nem por filósofos, nem por cientistas de outras áreas e é por isso que é tão urgente, para finalizar, a reflexão, o debate conjunto entre a comunidade filosófica e a neurocientífica.

Sara Margarida de Matos Roma Fernandes